

ID: A34B703650AF4

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1918



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OERIAS**  
 PRAÇA VITÓRIA, Nº 37 - CENTRO  
 06553937/0001-70 Exercício: 2022

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1918

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.577.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	F.R.
02 01 30	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
37	04.122.0005.2013.0000 Manutenção com Assessoria de Comunicação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 não se aplica	60.000,00	F.R.: 1 500 00
02 04 10	CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA		
88	03.091.0005.2041.0000 Manutenção do Gabinete da Procuradoria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 não se aplica	5.000,00	F.R.: 1 500 00
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
133	15.451.0040.2320.0000 Manutenção dos serviços de utilidade pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 não se aplica	300.000,00	F.R.: 1 500 00
137	15.451.0040.2320.0000 Manutenção dos serviços de utilidade pública OBRAS E INSTALAÇÕES 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 não se aplica	150.000,00	F.R.: 1 500 00
02 09 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
252	12.361.0030.1204.0000 Projetos especiais de desenvolvimento da educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 999 000 não se aplica	20.000,00	F.R.: 1 569 01
274	12.361.0030.2202.0000 Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental SENTENÇAS JUDICIAIS 500 Recursos não vinculados de Impostos 200 000 Educação	100.000,00	F.R.: 1 500 00

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1918

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	F.R.
02 09 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
278	12.361.0030.2202.0000 Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental DIÁRIAS - CIVIL 500 Recursos não vinculados de Impostos 200 000 Educação	1.000,00	F.R.: 1 500 00
279	12.361.0030.2202.0000 Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não vinculados de Impostos 200 000 Educação	30.000,00	F.R.: 1 500 00
311	12.361.0032.3011.0000 Manut das Atividades do Conselho da Educação SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. 500 Recursos não vinculados de Impostos 200 000 Educação	31.000,00	F.R.: 1 500 00
02 09 02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
381	12.365.0035.2262.0000 Remun. do magistério - ensino infantil - 70% FUNDEB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 230 000 FUNDEB - Magistério	200.000,00	F.R.: 1 542 01
393	12.365.0035.2263.0000 Manut. e desenvolvimento do ensino infantil - 30% FUNDEB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 999 000 não se aplica	100.000,00	F.R.: 1 542 01
02 11 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
454	27.812.0073.1650.0000 Constr. ref. e ampl. de campos e quadras esportivas OBRAS E INSTALAÇÕES 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 não se aplica	140.000,00	F.R.: 1 500 00
457	27.812.0073.2650.0000 Manutenção das atividades esportivas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 não se aplica	5.000,00	F.R.: 1 500 00
459	27.812.0073.2650.0000 Manutenção das atividades esportivas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 não se aplica	90.000,00	F.R.: 1 500 00
465	27.812.0073.2650.0000 Manutenção das atividades esportivas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 não se aplica	5.000,00	F.R.: 1 500 00

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	F.R.
02 11 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
466	27.812.0073.2650.0000 Manutenção das atividades esportivas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 não se aplica	15.000,00	F.R.: 1 500 00
02 12 00	SECRETARIA DE SAÚDE		
477	10.301.0020.2161.0000 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. 500 Recursos não vinculados de Impostos 300 000 Saúde	17.000,00	F.R.: 1 500 00
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
581	10.301.0025.1681.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 999 000 não se aplica	100.000,00	F.R.: 1 602 02
622	10.301.0025.2185.0000 Ações do Progr. de Ag. comunitários de Saúde - PACS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 999 000 não se aplica	60.000,00	F.R.: 1 600 02
624	10.301.0025.2186.0000 ações do Programa de Saúde da Família - PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 999 000 não se aplica	50.000,00	F.R.: 1 600 02
692	10.301.0025.2192.0000 Ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PN OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não vinculados de Impostos 300 000 Saúde	90.000,00	F.R.: 1 500 00
693	10.301.0025.2192.0000 Ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PN OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 999 000 não se aplica	45.700,00	F.R.: 1 600 02
726	10.301.0025.2193.0000 Ações do Bloco de GESTÃO DO SUS e outros programs fundo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 999 000 não se aplica	20.000,00	F.R.: 1 600 02
751	10.304.0025.2182.0000 Ações de Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 999 000 não se aplica	4.000,00	F.R.: 1 600 02

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1918

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	F.R.
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
799	08.242.0014.2130.0000 Manutenção das atividades de proteção ao deficiente MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 não se aplica	15.000,00	F.R.: 1 500 00
833	08.243.0015.3012.0000 BPC escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 não se aplica	10.000,00	F.R.: 1 500 00
904	08.244.0016.2195.0000 PBF - Manutenção das ações do CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 não se aplica	5.000,00	F.R.: 1 500 00
905	08.244.0016.2195.0000 PBF - Manutenção das ações do CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN 999 000 não se aplica	25.000,00	F.R.: 1 660 04
910	08.244.0016.3005.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 não se aplica	15.000,00	F.R.: 1 500 00
911	08.244.0016.3005.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN 999 000 não se aplica	38.000,00	F.R.: 1 660 04
02 13 02	SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS PROGRAMAS		
949	08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos serviços de assistência social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 não se aplica	80.000,00	F.R.: 1 500 00
956	08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos serviços de assistência social MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 não se aplica	20.000,00	F.R.: 1 500 00
02 14 00	SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
987	18.541.0053.2196.0000 Manut das atividades da Brigada Municipal de Combate a Incê OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de Impostos 999 000 não se aplica	10.000,00	F.R.: 1 500 00

(Continua na página seguinte)


**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS**  
 PRAÇA VITÓRIA, Nº 37 - CENTRO  
 06553937/0001-70 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1918**

02 14 00	SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE			
990	18.541.0053.2480.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Manutenção das ativ.de preserv. e defesa do meio ambiente MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
992	18.541.0053.2480.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Manutenção das ativ.de preserv. e defesa do meio ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
1003	20.806.0060.2520.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Manutenção das atividades de extensão rural VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 17 00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1024	04.122.0005.2060.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
1034	04.122.0005.2060.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos não se aplica	400.000,00 F.R.: 1 500 00	
1037	04.122.0005.2060.0000 3.3.90.30.00 704 999 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral MATERIAL DE CONSUMO Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 704 05	
1038	04.122.0005.2060.0000 3.3.90.30.00 706 999 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral MATERIAL DE CONSUMO Transferência Especial da União não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 706 05	
02 19 03	DIVISÃO TÉCNICA DO SAAE			
1177	17.512.0051.2452.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto Urbano OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos não se aplica	145.300,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 30 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

**DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1918**

02 01 30	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
36	04.122.0005.2013.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Manutenção com Assessoria de Comunicação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
131	15.451.0040.2320.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Manutenção dos serviços de utilidade pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos não se aplica	-353.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
146	15.451.0049.2056.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Manutenção dos serviços em infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos não se aplica	-86.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 09 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
273	12.361.0030.2202.0000 3.1.90.13.00 500 200 000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Educação	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
287	12.361.0030.2202.0000 4.4.90.52.00 500 200 000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Educação	-284.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
317	12.361.0035.1260.0000 4.4.90.51.00 569 999 000	Construção e recup. de creches e unidades pré-escolares OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE não se aplica	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 569 01	
318	12.361.0035.1260.0000 4.4.90.52.00 569 999 000	Construção e recup. de creches e unidades pré-escolares EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNDE não se aplica	-9.000,00 F.R. Grupo: 1 569 01	
337	12.366.0033.2255.0000 4.4.90.61.00 569 999 000	PEJA- Manutenção do Ensino AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Outras Transferências de Recursos do FNDE não se aplica	-9.000,00 F.R. Grupo: 1 569 01	
02 09 02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB			

**DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1918**

02 09 02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB			
349	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	Remuner. do Magistério-ensino fundamental-70% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Magistério	-300.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01	
02 12 00	SECRETARIA DE SAÚDE			
483	10.301.0025.2192.0000 4.4.90.51.00 500 300 000	Ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAI OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Saúde	-110.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
484	10.301.0025.2192.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	Ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Saúde	-130.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
510	10.301.0020.1160.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
511	10.301.0020.1160.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern não se aplica	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
534	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	Manutenção dos serviços municipais de saúde MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Saúde	-135.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
593	10.301.0025.2181.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Ações do Prog. do Núcleo de Apoio a Saúde da Família VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern não se aplica	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
606	10.301.0025.2185.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	Ações do Progr. de Ag. comunitários de Saúde - PACS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
753	10.304.0025.2182.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	Ações de Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern não se aplica	-45.700,00 F.R. Grupo: 1 600 02	

**DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1918**

02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
783	08.241.0013.2120.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Manutenção das atividades de proteção ao idoso MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
788	08.241.0013.2120.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	Manutenção das atividades de proteção ao idoso OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN não se aplica	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04	
790	08.241.0013.2120.0000 4.4.90.52.00 660 999 000	Manutenção das atividades de proteção ao idoso EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04	
821	08.243.0015.2140.0000 3.3.90.33.00 660 999 000	Manut. das ativ. de prot. a criança e ao adolescente PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04	
838	08.243.0015.3012.0000 4.4.90.52.00 660 999 000	BPC escola EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04	
867	08.244.0016.2142.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Manutenção das ações do prog. bolsa família PBF/IGD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
896	08.244.0016.2150.0000 4.4.90.51.00 665 999 000	Manutenção dos serviços de assistência social OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 665 04	
02 17 00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1050	04.122.0005.2060.0000 3.3.90.36.00 704 999 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 704 05	
1081	04.122.0005.2060.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 706 05	

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITÓRIA, Nº 37 - CENTRO  
06553937/0001-70 Exercício: 2022

DECRETO Nº 23, DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1918

02	17	00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	1099	04.122.0005.2062.0000	Manutenção da Coordenação de Recursos Humanos, Licitação e C	-446.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	não se aplica			
02	19	01	DIRETORIA DO SAAE			
	1135	17.122.0054.2449.0000	Manutenção das Ações estratégicas do SAAE	-30.000,00		
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	não se aplica			
	1141	17.122.0054.2449.0000	Manutenção das Ações estratégicas do SAAE	-45.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	não se aplica			
	1142	17.122.0054.2449.0000	Manutenção das Ações estratégicas do SAAE	-70.300,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 305.213.193-15

ID: 05BC5FAF965C4



PREFEITURA DE  
OEIRAS  
Mais trabalho, novas conquistas



AUTORIZAÇÃO

A Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Oeiras-PI, instituída pelo Decreto Lei de nº 082 de 03 de Novembro de 2021, analisou o processo REURB de nº 135/21 no qual os requerente o Sr. FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, RG nº 1.984.429 e CPF: 864.676.383-87 e sua esposa FRANCISCA NAYARA MACEDO FONTES DA SILVA requer a regularização de imóvel urbano de área 1.023,08 m² situado na AV. transamazônica, 2131, bairro Rodagem de Picos, Oeiras/PI; a Requerente OCILIA IZAURA DA CRUZ, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 5018802-0 e CPF: 537.441.013-04, requer a regularização fundiária um terreno de área 603,86 m² em que existe uma CASA RESIDENCIAL, na AV. transamazônica, 2091, bairro Rodagem de Picos, Oeiras/PI; a requerente MARIA DE FATIMA PEREIRA LESSA, brasileira, viúva, comerciante, RG nº 1.893.180 e CPF: 792.900.603-44, requer a regularização fundiária de um Imóvel de área 1.405,59 m², situado na AV. transamazônica, 2081, bairro Rodagem de Picos, Oeiras-PI e o Requerente ALEXANDRO FERREIRA TOMAZ, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 2.078.843 e CPF: 005.984.043-92, requer a regularização fundiária Imóvel de Área 522,91 m², situado na AV. transamazônica, 2095, bairro Rodagem de Picos, Oeiras-PI.

Considerando o parecer administrativo da referida Comissão da REURB;

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, atestando que o referido processo está em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, assim como da Lei Municipal nº 1906 de 30 de Junho de 2020.

RESOLVE

Autorizar os procedimentos finais para a regularização dos referidos imóveis na forma de **Legitimação da Posse, depois de publicado no diário oficial do município.**

Oeiras-PI 18, de Maio de 2022  
José Raimundo de Sá Lopes  
CPF: 305.213.193-15  
Prefeito de Oeiras - PI  
JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES  
Prefeito Municipal



ID: 8B22DD93493D4

PREFEITURA DE  
OEIRAS  
Mais trabalho, novas conquistas



PORTARIA Nº 045, DE 20 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a criação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPPAD do Município de Oeiras- PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras - PI), e:

**CONSIDERANDO** a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;  
**CONSIDERANDO** que é dever da autoridade a instauração do processo disciplinar, diante da ocorrência de infração funcional cometida pelo servidor;  
**CONSIDERANDO** que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de segurança jurídica;  
**CONSIDERANDO** que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir, com mandato para o triênio de 2022-2024, a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR- CPPAD**, com a atribuição de instruir inquérito administrativo contra servidores públicos municipais, cuja instauração seja procedida pela autoridade competente.

**Art. 2º** Nomear, como titulares, **RENATO DOS SANTOS MARTINS**, Servidor Público permanente com matrícula nº 2249, inscrito sob o CPF nº 795.555.193-15, na função de Presidente; **CONCEIÇÃO DE MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA**, Servidora Pública permanente com matrícula nº 329, inscrita sob o CPF nº 227.418.873-49 na função de Secretária e **MARIA LUZILENE SILVA DA COSTA**, Servidora Pública permanente com matrícula nº 3628, inscrita sob o CPF nº 024.375.863-42, na função de Membro.

**Art. 3º** A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD tem por finalidade proceder à apuração dos casos de abandono de emprego, inassiduidade habitual, boa ou má-fé dos servidores flagrados em situação de acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas, incontinência pública e conduta escandalosa na repartição, e as demais infrações constantes na Lei Municipal nº 1529/1996.

**Parágrafo único** - Sempre que averiguada possível infração disciplinar, haverá publicação do ato de instauração do procedimento pertinente, do qual começará a correr o prazo previsto no art. 152 da Lei Municipal nº 1529/1996.

Praça das Vitóriaas, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (09) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1



PREFEITURA DE  
OEIRAS  
Mais trabalho, novas conquistas



**Art. 4º** Compete ao Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais determinar a instauração do processo administrativo, nos termos do art. 148 da Lei Municipal nº 1529/1996.

§1º Evidenciada qualquer situação transgressora dos dispositivos legais reguladores, a autoridade administrativa ou servidor responsável deverá enviar notificação à CPPAD, para que efetue a instauração do inquérito administrativo, conforme o caso concreto.

**Art. 5º** Será responsabilizado o agente público que deixar de notificar a CPPAD sobre as irregularidades ou infrações cometidas no âmbito de sua Secretaria por servidores públicos municipais vinculados a esta.

**Parágrafo único.** Os agentes públicos responderão também, independentemente das sanções administrativas, civis e penais, por atos de improbidade administrativa, nos termos da Lei Federal nº 8.429/92.

**Art. 6º** As disposições do artigo precedente aplicam-se aos Diretores dos órgãos de pessoal da estrutura das autarquias e fundações públicas municipais que deixarem de enviar à CPPAD a notificação devida.

**Art. 7º** A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD adotará o rito previsto na Lei Municipal nº 1529/1996, sempre resguardados os princípios gerais do processo administrativo.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, inclusive de outras Comissões anteriormente formadas.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI em 20 de maio de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes  
CPF: 305.213.193-15  
Prefeito de Oeiras - PI  
JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça das Vitóriaas, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (09) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 2